

RESOLUÇÃO DO REITOR Nº 004/2014

Autoriza eleição complementar para escolha dos demais integrantes da CPPD, e homologa os componentes da Comissão Eleitoral Complementar. Expediente administrativo nº 0046-1950/14-6.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual 11.646, de 10 de julho de 2001, pelo Estatuto da Uergs, em especial ao disposto no artigo 26, inciso XX, aprovado pelo Decreto Estadual Nº 43.240, de 15 de julho de 2004,

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho Superior Universitário:

Art. 1º - Autorizar a Eleição Complementar para escolha dos demais integrantes da CPPD, a saber:

I – Dois (02) representantes da Área das Ciências da Vida e do Meio Ambiente, e seus suplentes.

II – Um (01) representante da Área das Ciências Exatas e Engenharias, e seus suplentes.

Art. 2º - Homologar os componentes da Comissão Eleitoral Complementar, que serão os mesmos designados pela Portaria nº 213/2013 (Anexo I).

Art. 3º - Aprovar o edital inaugural da Eleição Complementar de Membros Titulares e Suplentes da CPPD.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Porto Alegre, 13 de março de 2014.



Fernando Guaragna Martins
Reitor

ANEXO I

PORTARIA Nº 213/2013

O Reitor da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/01 e o Decreto Estadual nº 43.240/04, designa os servidores abaixo listados para compor a Comissão Eleitoral da CPPD, conforme deliberado na 125ª Sessão Extraordinária do Consun:

- Luiza Seligman, matrícula 3542971/01;
- Arisa Araujo da Luz, matrícula 1463837/01;
- Eliane Maria Kolchinski, matrícula 3044106/01;
- Nei Marçal, matrícula 3046974/01;
- Alexandre Guimarães Derivi, matrícula 3213340/01;
- Antônio Leite Ruas Neto, matrícula 1348132/02;
- Valquíria Pezzi Parode, matrícula 3607585/01.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2013.



Fernando Guaragna Martins
Reitor